



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 180/2023, de 24 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Jamille Luis soares, Assessora de Gabinete III, inscrita no CPF sob o nº. 113.942.374-64, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, duas 1/2 (meia) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, a Maceió/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do curso de Compras Públicas Summit 2023.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 24 de outubro de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA
LINS:06672870431

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Dados: 2023.10.24 15:43:49 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 24 de outubro de 2023.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública